



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Terça-feira, 30 de junho de 2020

Ano III | Edição nº 371

Página 1 de 5

SUMÁRIO

| | |
|-----------------------------------|---|
| PODER EXECUTIVO DE CAPELA DO ALTO | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Decretos | 2 |
| Atos Administrativos | 4 |
| Compras e Cotações | 4 |

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.capeladoalto.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14
Praça São Francisco, 26
Telefone: (15) 3267-8800
Site: www.capeladoalto.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46
Praça São Francisco, 60
Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176
Site: www.camaracapeladoalto.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Terça-feira, 30 de junho de 2020

Ano III | Edição nº 371

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE CAPELA DO ALTO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.122/2020 de 29 de Junho de 2020.

"Altera o Plano Municipal de retomada Econômica do Município de Capela do Alto durante a Pandemia COVID-19 para adequação ao 4º balanço estadual de 26/06/2020".

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 48, VII da Lei Orgânica do Município;

Considerando o Decreto Estadual de São Paulo nº 64.994, de 28 de maio de 2020, que institui um plano de retomada gradual das atividades não essenciais durante a Pandemia COVID-19;

Considerando o artigo 4º do Decreto Municipal de Capela do Alto, de 01 de junho de 2020 que prevê a possibilidade de revisão do Plano Municipal de retomada Econômica do Município de Capela do Alto durante a Pandemia COVID-19;

Considerando a reclassificação das regiões de saúde feito no 4º balanço do Plano São Paulo em 26/06/2020;

Considerando que o Município de Capela do Alto está na área de atribuição administrativa do Departamento Regional de Saúde - DRS de Sorocaba, cuja classificação inicial é da Fase 2 do referido Plano de Retomada;

Considerando a necessidade de regramento em nível local das permissões de funcionamento e medidas de segurança no âmbito da Pandemia COVID-19;

Considerando as características do Município de Capela do Alto;

DECRETA:

Art. 1º. O Anexo 1 do Decreto Municipal de Capela do Alto nº 3.114, de 01 de junho de 2020 é substituído pelo anexo ao presente Decreto.

Art. 2º. Os TERMOS DE RESPONSABILIDADE apresentados conforme em cumprimento do artigo 6º do Decreto Municipal de Capela do Alto nº 3.114, de 01 de junho de 2020, permanecem válidos para responsabilidade dos responsáveis pelos estabelecimentos ainda autorizados a funcionar e atender clientes, bem como para responsabilidade dos responsáveis pelos estabelecimentos que violarem o dever de fechamento.

Art. 3º. Todas as demais disposições do Decreto ora alterado que não conflitarem com a presente alteração permanecem válidas.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Art. 5º. As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de verbas próprias consignadas em orçamento.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 29 de Junho de 2020.

PÉRICLES GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS

SECRET. ADMINISTRATIVO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 30 de junho de 2020

Ano III | Edição nº 371

Página 3 de 5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800

DECRETO N° 3.114/2020, de 01 de Junho de 2020

ANEXO 1

(alterado pelo Decreto nº 3.122/2020, de 29 de junho de 2020)

PERMISSÃO DE FUNCIONAMENTO POR RAMO DE ATIVIDADE

| Ramo de atividade | Enquadramento |
|--------------------------------|-----------------|
| 1. Comércio | Fechado |
| 2. Escritórios | Fechados |
| 3. Imobiliárias | Fechadas |
| 4. Lojas de veículos | Fechadas |
| 5. Locais de cultos religiosos | Fechados |

| Ramo de atividade | Enquadramento |
|---|-----------------|
| 6. Academias | Fechadas |
| 7. Buffets e Locais de Eventos | Fechados |
| 8. Espaços Públicos | Fechados |
| 9. Locais de Eventos Esportivos e Lazer | Fechados |
| 10. Salões de Beleza e Barbearias | Fechados |

| Ramo de atividade | Enquadramento |
|--|---|
| 11. Bares, Restaurantes, Lanchonetes e Similares | Apenas Entrega Domiciliar e Retirada |



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 30 de junho de 2020

Ano III | Edição nº 371

Página 4 de 5

Atos Administrativos

Compras e Cotações

A Prefeitura Municipal de Capela do Alto, por meio do Departamento de Compras faz comunicar que estão abertas às cotações para:

| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | UNID | QTDE |
|-----------|---|------|------|
| 1 | ALGODÃO ORTOPÉDICO 20 CM | DZ | 40 |
| 2 | APARELHO DE BARBEAR DESCARTAVEL (TIPO PRESTOBARBA) | UN | 60 |
| 3 | ATADURA DE CREPE DE 06 CM X 4,5 M X 13 FIOS | PCT | 50 |
| 4 | ATADURA DE CREPE DE 20 CM X 4,5 M X 13 FIOS | PCT | 20 |
| 5 | ATADURA GESELLA DE 06 CM - CX. C/ 20 ROLOS ATADURA GESELLA ATÓXICA; MEDINDO 06CM X 2,0M DE COMPRIMENTO; CONFECCIONADA EM SUBSTRATO | CX | 1 |
| 6 | ATADURA GESELLA DE 15 CM - CX. C/ 20 ROLOS ATADURA GESELLA ATÓXICA; MEDINDO 10CM X 3,0M DE COMPRIMENTO; CONFECCIONADA EM SUBSTRATO | CX | 4 |
| 7 | ATADURA GESELLA DE 20 CM - CX. C/ 20 ROLOS ATADURA GESELLA ATÓXICA; MEDINDO 20CM X 4,0M DE COMPRIMENTO; CONFECCIONADA EM SUBSTRATO | CX | 4 |
| 8 | CATETER 16GAX30CM AGULHA 14 GA INTRCATH AMARELO | UN | 12 |
| 9 | CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO Nº 22- ABOCATH | PÇ | 1300 |
| 10 | FIO CAT-GUT P/ SUTURA 2-0 AGULHADO - CX. C/ 24 FIOS | CX | 2 |
| 11 | FIO CAT-GUT P/ SUTURA 4-0 AGULHADO - CX. C/ 24 FIOS | CX | 2 |
| 12 | FIO DE NYLON PARA SUTURA 4-0 AGULHADO - CX C/ 24 FIOS PRETO | CX | 4 |
| 13 | FIO DE NYLON PARA SUTURA 3-0 AGULHADO CX C/ 24 UND | CX | 4 |
| 14 | LUVAS CIRÚRGICA ESTÉRIL N.º 8,0 | PR | 50 |
| 15 | LUVAS DE PROCEDIMENTO - TAMANHO GRANDE - CX. C/ 100 UNID. | CX | 40 |
| 16 | LUVAS DE PROCEDIMENTO - TAMANHO MÉDIO - CX. C/ 100 UNID. | CX | 100 |
| 17 | LUVAS DE PROCEDIMENTO - TAMANHO PEQUENO - CX. C/ 100 UNID. | CX | 120 |
| 18 | LUVAS DE VINIL PARA PROCEDIMENTO NÃO ESTERIL CAIXA COM 100 UNIDADES TAMANHO G - SEM PÓ | CX | 20 |
| 19 | LUVAS DE VINIL PARA PROCEDIMENTO NÃO ESTERIL CAIXA COM 100 UNIDADES TAMANHO M - SEM PÓ | CX | 40 |
| 20 | LUVAS DE VINIL PARA PROCEDIMENTO NÃO ESTERIL CAIXA COM 100 UNIDADES TAMANHO P - SEM PÓ | CX | 40 |



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 30 de junho de 2020

Ano III | Edição nº 371

Página 5 de 5

| | | | |
|-----------|--|-----|------|
| 21 | SAPATILHA DESCARTAVEL TNT | UN | 1000 |
| 22 | SCALP 23G | UN | 500 |
| 23 | SERINGA DESCARTÁVEL DE 01 ML - SEM AGULHA | PÇ | 1000 |
| 24 | SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 20 | PÇ | 30 |
| 25 | SONDA NASOGÁSTRICA N º 4 - LONGA | PÇ | 20 |
| 26 | TALA METÁLICA 14 X 180 MM - PCT. C/ 12 UNID. | PCT | 2 |
| 27 | TUBO DE LATEX N.º 200 | MT | 15 |

Os interessados em fornecer estes produtos, deverão entrar em contato com o Departamento de Compras por meio do telefone (15) 3267-8811 ou e-mail: [compras.
@capeladoalto.sp.gov.br](mailto:compras.@capeladoalto.sp.gov.br) com Sandra ou Neuza.

Capela do Alto, 29 de Junho de 2020.